



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

PORTARIA Nº. 132/2018 Maurilândia do Tocantins – TO, 26.janeiro.2018.

“Dispõe sobre lotação de servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Transferir, a partir desta data, o servidor **Amarilis Bandeira de Moraes**, nomeado cfe Decreto nº 111/2001 em 01.agosto.2001, para o cargo de **Assistente Administrativo**, para a **Secretaria Municipal de Controle Interno**, na mesma função;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,  
aos 26 dias do mês janeiro de 2018.

**Leoneide Conceição Sobreira**  
Prefeita Municipal